

Entrevista:

Rumos e riscos do sistema de pós-graduação no Brasil

O crescimento do sistema de ensino superior no Brasil, tanto de graduação como de pós-graduação, traz à baila pelo menos duas grandes questões: por um lado, a necessidade de uma profunda reestruturação dos modelos de curso superior em um mundo tecnologicado em que a pesquisa e o conhecimento se multiplicam enormemente; por outro, o estabelecimento de novas formas de controle e de avaliação, inclusive das instituições formadoras. Nesta entrevista a Luiz Percival Leme Britto, coordenador do Conselho Editorial de QUAESTIO, José Luiz Fiorim, representante dos cursos de pós-graduação de Letras na CAPES, discute as novas tendências que têm se colocado em nível de pós-graduação no Brasil.

Luiz Percival: Para início de conversa, valeria a pena você explicar quais os mecanismos e os limites de controle de cursos de pós-graduação stricto sensu de universidades brasileiras públicas e particulares de que a CAPES dispõe.

José Luiz Fiorim: A CAPES tem dois mecanismos de controle: a recomendação dos cursos novos e a avaliação dos cursos pertencentes ao sistema nacional de pós-graduação. A recomendação de cursos novos é uma inclusão do programa no sistema. A universidade que pretende abrir um curso apresenta à CAPES um projeto, que é avaliado segundo os padrões de avaliação já existentes, exceto no que diz respeito ao corpo docente, uma vez que, em princípio, se apresentam os projetos antes de começar o funcionamento dos cursos. Ora, se, nesse momento, o curso tiver pelo menos média 3, numa escala de 1 a 7, ele é recomendado, isto é, é incluído no sistema nacional de pós-graduação. Depois, a cada 3 anos, o curso é submetido à avaliação, considerando-se 5 grandes itens: corpo docente, sua qualificação e atuação; as atividades de formação, ou seja, a estrutura curricular, a oferta de disciplinas e as atividades todas de orientação; as atividades de pesquisa, ou seja, as linhas de pesquisa, os modos de organização das pesquisas; a produção intelectual do corpo docente; e a produção de teses e dissertações.

As universidades são autônomas pela legislação brasileira para a criação de cursos, de modo que podem criar cursos independentemente de qualquer autorização dos órgãos federais. No entanto, para que o diploma tenha validade nacional é preciso que o programa tenha sido recomendado e avaliado com, no mínimo, nota 3, ou, em outras palavras, seja pelo menos regular.

Luiz Percival: Tradicionalmente, os programas de pós-graduação stricto sensu estiveram vinculados às universidades públicas do eixo sul-sudeste e a algu-

mas universidades particulares de forte tradição histórica, como as PUCs. O que se observa hoje, acompanhando o crescimento significativo do ensino superior de graduação, é a abertura de vários outros cursos de mestrado ou doutorado, em função tanto da disputa por mercado como das determinações do Conselho Nacional de Educação e das estipulações da nova LDB, em outro lugares do Brasil (nordeste-norte) e, no eixo sul-sudeste em especial, em universidades particulares. Parece-me razoável supor que este crescimento responde a uma demanda específica por capacitação do docente universitário e, neste sentido, tais cursos podem ser significativamente diferentes dos cursos tradicionais, que sempre priorizaram a questão da formação do pesquisador. Como é que você vê a emergência destes novos mestrados com estas novas características?

José Luiz Fiorim: Inicialmente, é preciso situar a questão dentro do panorama mais geral do ensino superior. Hoje, o sistema de ensino superior brasileiro tem, do total de docentes, apenas 13% com título de doutor. Se as novas condições de pesquisa e de ensino superior estabelecidas no mundo todo, principalmente nos países mais desenvolvidos, determinam que o docente universitário só é plenamente docente quando tiver título de doutor, o que significa que o doutorado é o meio pelo qual se formam o docente do ensino superior e o pesquisador, então temos que reconhecer que o sistema de ensino superior brasileiro está muito aquém da qualificação internacional exigida para um sistema dessa natureza.

Visto isso, é preciso que descubramos formas mais ágeis de formação de pessoal docente de ensino superior. Isso significa, portanto, que devemos abandonar uma concepção muito presente nas nossas universidades, que é a de que o doutorado representa quase que um coroamento de uma carreira acadêmica e o mestrado quase que um pequeno mestrado. Até há pouco tempo, 5 anos era um tempo considerado razoável para fazer o mestrado. Essas novas condições que se colocam exigem uma formação num período mais ágil. Isso significa que tanto os mestrados feitos em parcerias (os mestrados inter-institucionais) como a emergência de novos mestrados em outras instituições que não as que tradicionalmente oferecem os cursos de pós-graduação é uma coisa bem-vinda, dado que contribuirá para qualificar melhor os professores do ensino superior.

Há uma série de resistências a estas novas formas de pós-graduação no Brasil sob a alegação de que elas não manterão a qualidade que se encontra tradicionalmente nos chamados mestrados e doutorados convencionais. Na verdade, a questão deve ser colocada de maneira diferente; não existe perda de qualidade; o que existe de fato é uma qualificação maior do ensino superior. Mesmo com mestrados um pouco diferenciados, e mesmo que tivessem uma qualidade um pouco menor que a dos convencionais, ainda assim seria um passo avante na qualificação dos docentes do ensino superior no Brasil.

Luiz Percival: Há aqui um problema que me parece interessante. No que diz respeito à qualificação do docente das universidades particulares — e minha preocupação com a universidade resulta do fato de que atualmente cabe a elas, em função da política de Estado para o ensino superior, responder pela demanda por novas vagas (entre 1986 e 1996, das 80 mil novas vagas aberta no ensino

superior no Estado de São Paulo, 75 mil ficaram a cargo das universidades particulares) — a questão do doutoramento, em função tanto da disputa por mercado como das exigências da LDB, praticamente não se coloca. Então, o que se coloca como exigência para estas universidades e para os professores que nelas atuam é o mestrado. Neste sentido, esta demanda por mestrado contradiria um pouco sua análise de que a capacitação universitária pressupõe o doutoramento.

José Luiz Fiorim: Você tem razão quando diz que, a curto prazo, a demanda é por mestrado. Num primeiro momento, teremos uma mudança de patamar se tivermos um aumento da qualificação por intermédio do mestrado. No entanto, a longo prazo, quando pensamos a qualificação do ensino superior brasileiro, o horizonte deve ser o doutorado, que é o lugar de formação plena do professor universitário.

E aí se colocam questões interessantes. Acabei de dizer que é preciso formas novas e mais ágeis de formação do professor universitário, num primeiro momento por meio do mestrado. Ocorre que temos alguns problemas. O primeiro deles é que, mesmo nos mestrados convencionais, precisamos redefinir sua função na formação do professor universitário, considerando que ele será docente e pesquisador, em alguns casos predominantemente docente e menos pesquisador, em outros mais pesquisador e menos docente. De qualquer forma, ele não deve ser nunca um mero transmissor de um conhecimento dado como pronto e acabado; tem que levar o aluno a uma atitude reflexiva, uma atitude de pesquisa, e, neste sentido, tem de ter formação de pesquisador, porque, se não for capaz de realizar pesquisas, não será capaz de levar o aluno a essa capacidade reflexiva. Sabemos que a velocidade de aumento do conhecimento não permite mais que se faça uma formação que seja simples transmissão de conhecimento prontos e acabados, isto é, é preciso formar gente capaz de aprender, o que significa ser capaz de fazer pesquisa.

Nesse sentido, mesmo os programas convencionais precisam redefinir qual é a função do mestrado na formação deste professor universitário. Não podemos continuar com a concepção de que o mestrado é um pequeno doutorado. Portanto, a tarefa que se coloca para todos nós, em todas as áreas, é estabelecer a diferença entre uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado.

Uma nova opção de mestrado não significa o abastardamento do mestrado. Seria muito fácil dizer “exigimos menos”; não se trata disso, trata-se exatamente de estabelecer qual o papel do mestrado. Não adianta diminuir o nível de mestrado. Temos um caso curioso de uma instituição tradicional que tem o menor tempo de titulação de mestrado no Brasil (cerca de um ano e meio) e um dos maiores tempos de titulação de doutorado, o que significa que ela está jogando os problemas de formação, do mestrado para o doutorado. Toda essa questão de como se faz um projeto de tese, como se começa a fazer um trabalho autônomo, enfim o que vamos exigir num mestrado é o que precisamos redefinir.

O segundo problema que vejo como muito sério é o seguinte. Você menciona há pouco as exigências da LDB e eu poderia mencionar outra — a exigência do Conselho Nacional de Educação de que as universidades só conservarão seu

estatuto de universidade se tiverem ou pesquisa institucionalizada ou três cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES. Ora, o segundo problema, então, é que se abandone como horizonte a real necessidade de qualificação acadêmica dos professores universitários (e para justificar este ponto, não vou alegar nenhum ideal muito alto: o próprio processo produtivo exige uma qualificação melhor do pessoal universitário) e se comece a pensar em formas de atendimento formal das exigências da LDB e do Conselho Nacional de Educação. E, nesse caso, é preciso controle rigoroso por parte dos órgãos do Ministério. É preciso que os parâmetros exigidos hoje sejam mantidos, para que não tenhamos atendidas formalmente as exigências da LDB, sem que haja uma real qualificação do ensino superior brasileiro.

Nesse sentido, vejo dois problemas. Um no que tange à criação de novos cursos. Hoje temos dois modelos de curso: o modelo disciplinar tradicional, com mestrado em geometria, em lingüística, em física da matéria condensada, e, de modo ainda muito tímido, as propostas de mestrados interdisciplinares. Ora, o que está acontecendo é o aparecimento na CAPES de propostas de mestrados que, não tendo condições de funcionar nos parâmetros atuais da CAPES, criam cursos de áreas muito amplas, que representam um ajuntamento de áreas, sem que isto signifique uma verdadeira articulação multidisciplinar.

O segundo é o seguinte: A LDB estabelece percentuais de mestres e de doutores para que uma universidade mantenha o estatuto de universidade. Nesse momento, o que as universidades podem acabar por fazer é qualificar formalmente os professores sem que haja real qualificação dentro seja de um campo disciplinar, seja de um campo interdisciplinar. O que se tem visto com freqüência são professores fazendo mestrados em áreas que não têm nenhuma relação com sua área de atuação só porque têm de cumprir a exigência formal de qualificação.

Luiz Percival: Há aí um problema de natureza essencialmente política a ser mais explorado. Retomando a questão do perfil da universidade brasileira, podemos distinguir um foco de tensão com, por um lado, a constituição de instituições de ensino superior, voltadas prioritária ou exclusivamente para o ensino (e aí se inclui a maioria das universidades particulares) e, por outro, instituições de pesquisa, ou de ensino, pesquisa e extensão (entre as quais se incluem as públicas e algumas particulares), distinção que parece ser a política atual do governo brasileiro (o ministro Paulo Renato chegou mesmo a explicitar em várias oportunidades esta proposta). Esta dicotomia traz uma dificuldade para a manutenção da concepção de mestrado e doutorado articulada à idéia de universidade que faz pesquisa, extensão e ensino, porque a maior parte dos professores das universidades particulares não tem titulação, não tem contrato de dedicação exclusiva, não tem possibilidade de fazer pós-graduação com dedicação exclusiva, com afastamento das demais atividades docentes e de outras atividades profissionais que exerça, não tem condições de deslocamento da cidade, seja morando por um tempo em outra cidade, seja viajando toda semana, não tem condições de convivência acadêmica como se desejaria, participando de congressos, simpósios, grupos de trabalho, etc. Enfim, ao lado de um tipo de instituição em que não ocorre efetivamente o esquema de pesquisa-ensino-extensão, tem-se um profissional técnico, capaz

no limite de formar técnicos. Evidentemente não faz sentido perguntar se você concorda com isso. A questão é: como podemos objetivamente enfrentar essa situação que se coloca politicamente no Brasil hoje?

José Luiz Fiorim: Acho que estamos buscando respostas para esta situação. O mestrado inter-institucional, em que ocorre um deslocamento dos docentes para determinadas regiões num consórcio entre universidades, surgiu da necessidade de atender a esse tipo de profissional.

É óbvio que podemos ter diferenças de ênfase na formação de um ou de outro tipo de profissional. Mas, de qualquer forma, só teremos uma qualificação real de um professor universitário (que é diferente da qualificação de um profissional de mercado, que se faz por uma nova modalidade de mestrado — a do mestrado profissionalizante, pelo qual se qualifica o sujeito para determinadas tarefas, como ocorre na engenharia, na veterinária, na agronomia) se, em algum ponto, confluírem docência e pesquisa. Se a pesquisa não estiver no horizonte inclusive da graduação, não teremos a menor chance de qualificar o ensino superior brasileiro como os novos tempos exigem.

Algumas formas que estão surgindo — a primeira delas foi o mestrado inter-institucional -, mas precisamos pensar novas formas pelas quais podemos formar estes professores.

Luiz Percival: De alguma maneira, a especialização (pós-graduação lato sensu), durante um certo tempo, no Brasil, serviu como forma de qualificação do docente das universidades distantes dos grandes centros e das particulares. De qualquer maneira, o que se coloca é o seguinte: se estamos propondo mestrados mais curtos, mais dinâmicos, já que sua finalidade é preparar o sujeito para o doutorado, este mestrado pressupõe dedicação exclusiva, porque seria impossível formar, em um ano e meio ou dois, um sujeito que está fazendo várias outras coisas juntas e que reclama da velocidade com que tem que realizar estudos e pesquisas que mal conseguiria realizar no tempo normal de mestrado.

Existe, por parte da CAPES, a percepção de que talvez se tenha que instituir dois tipos de mestrado: um mestrado curto para quem tem dedicação exclusiva e um mestrado mais longo para quem faz o mestrado atuando como professor (e às vezes não só)?

José Luiz Fiorim: Não. A questão que hoje se coloca é redefinir inclusive o mestrado com dedicação exclusiva, com bolsa, etc. Agora, isso implica outra questão, também complicada, que são as formas de financiamento da formação do pessoal de ensino superior no Brasil. As universidades privadas precisam investir em seu pessoal docente. E temos alguns casos modelares. No Rio Grande do Sul, por exemplo, a Universidade de Passo Fundo tem um programa de capacitação de seu docentes que tem produzido muito bons resultados.

Luiz Percival: Vale a pena chamar a atenção que a Universidade de Passo Fundo, como a Universidade de Ijuí, tem um estatuto diferenciado: elas não têm dono, se caracterizando como algo intermediário entre a universidade particular típica e a universidade pública estatal.

José Luiz Fiorim: Isso é verdade. Mas, de qualquer forma, assim como qualquer empresa investe na qualificação de seus profissionais — e as grandes empresas fazem isso -, é preciso que exista investimento da universidade privada também.

Luiz Percival: Claro. Mas aí levanto um outro problema, que repercutiu fortemente na recente avaliação, principalmente na área de educação, que a CAPES fez dos programas de pós-graduação: algumas universidades particulares têm um corpo de doutores exclusivos para os programas de mestrado e doutorados, com salários diferenciados em relação aos colegas da graduação, que normalmente são horistas e mal pagos, podendo trabalhar em situações mais próximas da ideal. Por outro lado, o desejável é que os doutores dêem aula também na graduação, o que repercutiu na avaliação negativa recebida por universidades públicas, onde isso ocorre com mais frequência. Com isso, não se estaria criando nos programas de pós-graduação das universidades particulares uma espécie de elite?

José Luiz Fiorim: É possível. Mas eu me pergunto se a qualificação diferenciada dos professores não deve ser levada em conta para as condições de trabalho e remuneração. É uma coisa que precisamos discutir de maneira muito franca hoje. Esse problema se coloca para todo mundo: a remuneração dos professores é uma questão central, seja nas instituições públicas, seja nas instituições privadas.

Esse é um problema difícil, que precisaria ser aprofundado. Não tenho resposta para ele.

Luiz Percival: Eu também não sei. Estou fazendo perguntas muito sinceras, para as quais não tenho respostas. O que sinto fortemente é que temos um problema real que é a diferença entre aquilo que se coloca como projeto político para a universidade brasileira e aquilo que se coloca como projeto pragmático da universidade brasileira, dado o modo como se instituíram as universidades particulares. E sou muito cético em relação a isso: dificilmente o governo brasileiro vai fechar universidades que não venham a cumprir as metas estabelecidas, já que não haverá condições políticas para fazer este tipo de coisa.

José Luiz Fiorim: E o mais sério é que o Estado brasileiro não tem tido condições de implementar uma política mais ágil de formação de recursos humanos.

Luiz Percival: E, no caso do ensino superior, ele responde a uma demanda imediata: tem que abrir vagas. E essa tendência, tudo indica, é crescente: os dados da secretaria do ensino médio indicam um crescimento de 11% nas matrículas deste nível de ensino em 98, o que significa que nos próximos haverá uma demanda ainda maior. Como as universidades públicas praticamente não estão aumentando sua oferta de vagas, essas serão oferecidas pelo sistema privado. Isto significa também um crescimento do mercado de trabalho potencial de professor universitário nas instituições particulares. E, portanto, tem-se a possibilidade de as próprias universidades particulares investirem em programas de pós-graduação que tenderão a se organizar não em função de uma política acadêmica, mas em função dos interesses de mercado. Enfim, na medida em que aumenta o setor do ensino superior de graduação, se constrói uma demanda secundária por mestrado e doutorado que as universidades públicas não conseguem atender.

José Luiz Fiorim: É verdade. Acho que estamos diante de um problema muito sério que é como que devemos organizar a formação do pessoal do ensino superior no Brasil. As formas que surgiram até agora de titulação são ainda muito tímidas para a realidade brasileira. E é preciso pensar isso. Mas ao mesmo tempo é imperativo que o que venha tenha qualidade, ou seja, que não se formem professores do ensino superior que não contribuam em nada para a melhoria do sistema.

Luiz Percival: Vimos uma mudança substancial na política do governo de controle da graduação (se insisto tanto na graduação, se nosso tema é a pós-graduação, é porque como estou entendendo, há um vínculo estrito entre os dois níveis). Essa mudança significou um abrandamento do controle, com o abandono das medidas tradicionais, como a visita às instituições e a adoção de outras medidas de controle, como o provão. Um dos argumentos era o crescimento das instituições e dos cursos, o que tornava impossível a aplicação dos controles tradicionais.

Uma das maneiras do MEC de resolver o problema foi aceitar indiscriminadamente a criação de novas universidades. Sabemos que ser universidade é fundamental para o empresário do setor do ensino, para poder abrir cursos segundo seus critérios. Essas universidades, você dizia no começo de nossa entrevistas, podem também abrir cursos de pós-graduação. Em suma, este crescimento não estaria ameaçando a própria possibilidade de instrumentos de controle também em nível de pós-graduação?

José Luiz Fiorim: Eu acho que sim. Veja, temos uma realidade interessante. A ULBRA, por exemplo, tem um conjunto de mestrados e doutorados à distância em parceria com universidades européias ou norte-americanas. Atualmente, estes mestrados e doutorados não podem ser reconhecidos em nenhum lugar do Brasil, não têm nenhuma validade. No entanto, é possível que haja pressões para que eles sejam equiparados aos cursos de pós-graduação existentes, ou pelo menos considerados dentro do ensino superior brasileiro. É evidente que o crescimento do sistema nacional de pós-graduação exige pensar novos tipos de controle. Por enquanto, ainda se trabalha com o sistema de recomendação e avaliação e não há nenhum projeto de modificação, pelo menos a curto prazo, deste modelo. No entanto, a realidade pode exigir a criação de novos sistemas de controle.

De qualquer modo, insisto que a educação não pode ser deixada ao controle do mercado, pura e simplesmente. O Estado precisa ter uma política de controle sobre as instituições de ensino e estabelecer parâmetros para o funcionamento dessas instituições. Agora, você faz um pergunta interessante: os sistemas de controle existentes, que funcionaram razoavelmente bem — e tanto é verdade que o sistema de recomendação e avaliação criou uma pós-graduação no Brasil que é significativamente superior a qualquer sistema incipiente na América Latina ou em qualquer outro país em desenvolvimento -, continuarão a funcionar? Eu acredito que não funcionarão eternamente e, neste caso, é preciso que surjam novos instrumentos de controle.

Nós estamos numa situação interessante. Temos a crise forte de um sistema universitário que existe há não muito tempo, porque o Brasil foi retardatário na criação do ensino superior, mas depois avançou a passos largos. É o momento da emergência de uma nova organização do ensino superior. E aí penso em vários aspectos. Por exemplo, um dos aspectos que precisamos discutir é o problema da compartimentalização

do ensino de graduação. Hoje, por exemplo, se um camarada quiser fazer Lingüística e, ao mesmo tempo, Antropologia, porque está interessado em lingüística descritiva de línguas indígenas ou africanas, ele não pode fazer antropologia se não fizer o curso de Ciências Sociais inteirinho, Ciência Política, Sociologia, etc., e não pode fazer Lingüística se não fizer Letras inteirinho. O sistema precisa ser flexibilizado, e o grande desafio é pensar a nova forma de organização do ensino superior, o que implica uma mudança na graduação e uma mudança na pós-graduação.

Agora, eu insisto, essas novas formas precisam conduzir a uma qualificação maior do ensino superior brasileiro, e não a um sistema que apenas formalmente, mas não de fato, qualifique.

Luiz Percival: Isto significa que, mesmo considerando que o simples aumento da qualidade do docente universitário já seja um passo para a reformulação do currículo de graduação, também os currículos de pós-graduação devam ser repensados.

José Luiz Fiorim: Claro. Atualmente são cerca de 1290 programas nas 42 áreas de conhecimentos da CAPES. Destes são considerados multidisciplinares ou interdisciplinares não mais do que 50. Isso significa que todo o nosso sistema está calcado num modelo absolutamente disciplinar. É preciso que surjam projetos novos, que não sejam ajuntamento de áreas, mas efetivamente um nova maneira de olhar o objeto do conhecimento. A angústia de um momento como este que estamos atravessando é que temos profunda insatisfação com o modelo antigo, mas ainda estamos tateando quanto ao novo. Aliás, essas novas formas de organização do ensino superior estão atreladas às mudanças que o mundo está conhecendo.

Luiz Percival: Volto a um ponto sobre o que você discorria: a necessidade de um mestrado que tivesse por finalidade fundamental a formação de um sujeito capaz de indagar, de pesquisar, de formular questões e buscar formas de respondê-las, muito mais do que um sujeito que tenha um conjunto de informações específicas relativas a uma área de conhecimento. Por que esta questão não se coloca no plano da graduação?

José Luiz Fiorim: Ela se coloca, ou deve se colocar. Veja: por que se discute tanto hoje a questão da mudança do ensino de graduação e a necessidade da pesquisa na graduação? Porque o que fizemos, na verdade, foi uma escolarização do ensino de graduação, isto é, o professor diz coisas que são tidas como verdade e os alunos repetem.

Luiz Percival: Um segundo grau de luxo...

José Luiz Fiorim: É, um segundo grau de luxo. A especificidade do mestrado deve ser um lugar onde se aprende a transformar uma vaga intenção, um anseio, numa questão, e essa questão num projeto, e, finalmente, como buscar fontes para desenvolver esse projeto. Nesse sentido, é mais difícil orientar no mestrado que no doutorado. O doutorando, se estiver efetivamente preparado para o doutorado, precisa de um interlocutor, mas o mestrando precisa de uma pessoa que atue entre ser um tutor e um desequilibrador positivo, que a cada momento o instigue a sair dos caminhos traçados. E essa situação não permite massificar o ensino de pós-graduação, como fizemos com o de graduação, porque tal processo de aprendizagem não se estabelece num currículo e sim numa relação orientador-orientando. Como transformar um desejo ou uma inquieta-

ção em uma questão e, depois, saber que passos a metodologia científica preconiza para resolvê-la? Como buscar fontes? Como encontrar e selecionar a bibliografia apropriada? Formar sujeitos capazes de realizar tais coisas é a grande finalidade do mestrado. A dissertação de mestrado não se constitui numa espécie de um pequeno doutorado, mas sim em algo mais simples: um problema bem estabelecido e a indicação de sua resolução. Enfim, a graduação entrou num veio, semelhante ao do primeiro e segundo graus, de ser um curso informativo. A pós-graduação não pode entrar num processo informativo, ela tem de ser essencialmente formativa.

Luiz Percival: O que significa dizer que os programas de pós-graduação, já em nível de mestrado, têm que reduzir os cursos e aumentar projetos de pesquisa e orientação de pequenos grupos. Isto não implicaria um significativo encarecimento dos custos da pós-graduação?

José Luiz Fiorim: Não sei se isso encarece, na medida em que o que se coloca como necessário é um grupo de professores que sejam capazes de fazer orientação — e isso até hoje tem sido assim. Enfim, o mestrado precisa ser, mais do que a oferta de um número muito grande de disciplinas, um lugar de aprendizado de uma atitude de investigação, de uma atitude de busca. É claro que é preciso conteúdo para isso e, nesse sentido, as disciplinas também são importantes. No entanto, às vezes queremos a formação em área muito amplas, e sabemos que hoje, mesmo dentro de um campo bem delimitado da ciência, não é possível acompanhar o avanço do conhecimento em todas as áreas. Até mesmo em uma área específica fica difícil acompanhá-lo. Por isso, a atitude de busca, de reflexão, é que é preciso ser estimulada.

Agora, admito que podemos repensar currículos, modelos de dissertação, estrutura dos cursos, mas há uma coisa que, na minha visão, não podemos repensar: é a relação orientador-orientando, porque é esta o elemento permanente na pós-graduação, é o que faz da pós-graduação uma coisa não-escolarizada, mesmo que isto encareça o processo.

Luiz Percival: Nesta perspectiva, os mestrado a distância, inclusive os de convênio, não correriam o risco de ficarem prejudicados, porque o orientador estaria distante do orientado?

José Luiz Fiorim: O mestrado a distância, sim; o inter-institucional, não. O que estou chamando à distância é aquele não presencial, que não tem o professor. No caso do inter-institucional existe, no lugar onde ocorre, um professor tutor, que atua como co-orientador. Ele pode não atuar na especialidade deste ou daquele mestrando, mas sabe a atitude científica a ser seguida, sabe instruir na busca de bibliografia. E, ao mesmo tempo, no que diz respeito a dúvidas em um conteúdo específico, é preciso utilizar mais os meios de comunicação eletrônica. Enfim, dada a exigência de que no lugar exista o tutor que acompanha permanentemente os alunos e o desenvolver do programa, não se perde o elemento central da pós-graduação. A CAPES financia esse tutor.

Luiz Percival: Para encerrar: as universidades públicas têm proposto mestrados interdisciplinares, ou esta modalidade tem sido desenvolvida principalmente pelas particulares?

José Luiz Fiorim: Têm proposto alguns. Mas, como já disse, o que é multi ou interdisciplinar é muito tímido, dada nossa própria organização disciplinar. Estão surgindo novas propostas, seja nas áreas de Ciências Biológicas, coisas do tipo biotecnologia, ou em áreas em que há necessidade de juntar física e química, seja na área de ciências humanas, em que se vêem aproximar questões diversas, por exemplo, em Letras, língua, literatura e cultura. De qualquer modo, é um movimento ainda muito tímido.

Agora, nossa preocupação, tendo nas mãos os sistemas de controle antigos, é que os novos mestrados tenham de fato uma proposta multidisciplinar, que não sejam um mero ajuntamento de área. Vi, por exemplo, um projeto que propunha juntar Letras e Educação Matemática, sem nenhuma perspectiva de articulação. No fundo, a questão é a seguinte: a instituição não tem condições de fazer um mestrado em Letras, nem um em Educação Matemática, mas reunindo ambos alcançam-se as condições formais para sua realização. Esta é minha preocupação: que nós não façamos da pós-graduação uma coisa que atenda apenas as exigências formais, mas sim que ela seja efetivamente um instrumento de melhoria da educação superior do país, o que significará uma melhoria do nível de vida das pessoas, uma melhoria do país. Enfim, que a educação seja um instrumento de democratização da cultura.